



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1550

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1550

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°. 060, DE 01/08/2025.

“Declara as vacâncias ocorridas no colegiado do CACS-FUNDEB do município de Rosana e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso I, da Lei Municipal 1.820/2025, expede a seguinte portaria:

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especialmente no que se refere à composição e funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB);

Considerando a Portaria 808/2022 - FNDE art. 5º § 12 que dispõe sobre as normas de ação dos gestores responsáveis, no âmbito das esferas governamentais, no cadastramento dos Conselhos no Sistema SISCAS-FUNDEB;

Considerando a ocorrência de vacâncias em determinadas representações do colegiado do CACS-FUNDEB do Município de Rosana em 31/12/2024;

Considerando o Edital de Convocação de Convocação Para Eleição Dos Membros do Conselho De Acompanhamento e Controle Social Do Fundeb (CACS FUNDEB- Rosana), publicado em 19 de fevereiro de 2025, que tornou públicas as inscrições para eleição dos novos membros visando a recomposição do conselho;

Considerando a Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB /Rosana ocorrida em 10/07/2025 que reconheceu e validou as vacâncias no colegiado de 31/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, para todos os fins legais, as vacâncias ocorridas nas seguintes representações do colegiado do CACS-FUNDEB do Município de Rosana:

I - 1 Representante de País de Alunos - Titular e suplente, em substituição as vacâncias de Jéssica Leandra dos Passos Nayde Martins - Titular e Taiza Rodrigues da Silva - Suplente;

II- 1 Representante do Segmento dos Diretores das Escolas Públicas Municipais da Rede Municipal de Ensino (suplente) em substituição a vacância de Alessandra Feijó Colman - Suplente;

III- 2 Representantes (somente titulares) da Sociedade Civil em substituição as vacâncias de Mariana Vernaschi Silva - Titular e Marilda Cristina da Silva Zorzi - Titular;

IV- 2 Representantes dos alunos- Titular e Suplente em substituição as vacâncias de José Francisco Pinto - Titular,

Sandra Rodrigues de Souza - Titular, Maria Aparecida de Oliveira Sobral - Suplente e José Alves da Silva - Suplente;

V- 1 representante titular do Executivo sendo da Secretaria Municipal de Educação em substituição a vacância de Beatriz Cristina Guimarães Soares - Titular;

VI- 1 Representante do Conselho Municipal de Educação (titular e Suplente) em substituição as vacâncias de Maria de Lourdes Pompeo - Titular e Juliana Dardis - Suplente.

Art. 2º Ficam reconhecidos as vacâncias para a recomposição do colegiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025 data da publicação do edital de convocação para a recomposição do colegiado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1550

Página 3 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

EDITAL SME 020/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ANO LETIVO 2025

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella, RG. 23.651.097-4, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos **PEB I** aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME n.º 01/2023, que acontecerá na próxima quarta-feira, dia **06/08/2025**, às **09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, n.º. 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital.

1. Serão atribuídas, em regime de contratação temporária, as turmas:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA CARGA (SEMANA/ALUNO) HORÁRIO	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
EMEIEF Sítio São João Sala 4º Ano "A"	Professor de Educação Básica I Em substituição a Professora Waney Cristina Silva Santana designada para professor de apoio na EMEIEF Sítio São João.	30h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	HTPC Segunda-feira 18h00min às 20h00min HA Organização interna na unidade escolar.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 04 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1550

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br

Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786

Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

EDITAL SME 021/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ANO LETIVO 2025

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella, RG. 23.651.097-4, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos **PDI** aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME n.º 01/2023, que acontecerá na próxima quarta-feira, dia **06/08/2025**, às **09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, nº. 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital.

1. Serão atribuídas, em regime de contratação temporária, as turmas:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA CARGA (SEMANA/ALUNO) HORÁRIO	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Bloco I Sala Maternal II “A”	<i>Professor de Desenvolvimento Infantil</i> Em substituição a Professora Meiriane Pereira da Silva de 05/08/2025 a 03/09/2025 motivo afastamento por Licença Prêmio	38h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	HTPC Quarta-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 04 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1550

Página 5 de 7

Editais



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE BOLSA-AUXÍLIO TRANSPORTE **UNIVERSITÁRIO – 2º SEMESTRE 2025**

A Secretária de Educação do Município de Rosana/SP, no uso de suas atribuições, faz saber que após análise administrativa foi DEFERIDO a Bolsa-Auxílio Transporte Universitário aos estudantes abaixo relacionados:

NOVA ANDRADINA/MS

Abner Glauber Pereira

Alan Marcos de Oliveira Silva

Ana Luiza Martins Bertapelli

Anthony Samuel Reche Beck

Arthur Paulo Martins Prieto

Carlos Henrique da Silva Lima

Cindy' Nhaiany Santos Marques Garcia

Clarinês Kimura

Eduardo da Silva Rocha

Flávia Constância Marinheiro

Haynna Izabely Bairro Santos

Isabelle de Souza Smolari

João Rafael dos Santos Carmo Costa

Juliana Dutra Sulczinki Knopf

Jullia Almeida Freitas

Marcelle Rebeca Frenhan Silva da Conceição

Maria Eduarda de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1550

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Maria Fernanda Felix Silva

Nicolly Victoria de Vasconcelos

Rafael Augusto Alves dos Santos

Tawany dos Santos Feitosa

Vinícius Alexandre Queiroz de Carvalho

Vivian de Lima Silva

Waynner Bosquetti da Silva

Yasmin Crespi Diniz

Paranavaí-PR

Évelin Carvalho

Juliano Ocanha Silva

Tatiana Suzuki Araujo Silva

Suelen Rodrigues Caldeira

Presidente Prudente-SP

Bruno José Oliveira de Lima Braz Galdino

Gabriele Conte Barros

Matheus Silva Fernandes

Nicole Freires Azevedo

Indeferidos:

- 1. Jheniffer Marjorye Ganancio** – Não atendimento ao requisito 3.1 do Edital (Inscrição).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1550

Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no período de **05 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025**; sendo o mesmo exclusivamente por meio de protocolo eletrônico (sistema 1doc - <https://rosana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), endereçado

à Secretaria de Educação. No recurso, deverá constar o nome completo do candidato, CPF e a fundamentação, com argumentação lógica, objetiva e consistente.

Os pedidos de recurso serão indeferidos quando intempestivos, considerados inconsistentes ou em desacordo com o presente capítulo;

Após decisão, os resultados dos mesmos serão expressos em quadro próprio na classificação final como "Deferido" ou "Indeferido";

Uma vez julgado qualquer recurso não será admitido qualquer pedido de revisão do julgamento.

Rosana - SP, 04 de agosto de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária Municipal de Educação